



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Cairu publica:

- **Termo de Rescisão Contratual Amigável Ao Contrato Nº 0023/2020** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos e folha de pagamento, envio de declaração a previdência social (SEFIP, DIRF, RAI), implantação do e - social, estabelecendo a implantação progressiva do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e incidência, cadastros dos servidores, através do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e incidências, cadastros de servidores, através de sistema integrado dos servidores da câmara municipal de Cairu – BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Diego Meireles de Amorim / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4DGWQHVKP6DRXG6ES4RJMG

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 0023/2020

Ao quatro dia do mês de Janeiro de 2021, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.984.963/0001-00, com sede na Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos, n.º 09, Centro, Cairu/BA, CEP: 45.420-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **DIEGO MEIRELES DE AMORIM**, portador do RG n.º 953479412 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 839.107.605-97, com domicílio profissional na sede dessa Câmara Municipal, legalmente investido e no exercício pleno do mandato e do outro lado a empresa **ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.929.980/0001-44, com sede na Rua Pedro Resende, n.º 89, térreo, centro, Nazaré/BA, CEP: 44.400-000, por seu representante legal o Sr. Diego de Andrade Santos, portador do RG n.º 869006762, inscrito no CPF sob o n.º 021.675.965-02, com endereço profissional na sede da empresa supra indicada, neste ato ambos denominados **DISTRATANTES**, resolvem de comum acordo, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0023/2020**, firmado em 02.03.2020, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos e folha de pagamento, envio de declaração à previdência social (SEFIP, DIRF, RAI), implantação do e-Social, estabelecendo a implantação progressiva do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e incidências, cadastros dos servidores, através de sistema integrado dos servidores da Câmara Municipal de Cairu-BA, a contar desta data, o que fazem com amparo no inciso II, do artigo nº 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se.

Cairu/Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos, 09 – Centro / 45.420-000 - Cairu - BA – Telefax: (75) 3653-2169
E-mail: gabinetedapresidencia@camaracairu.ba.gov.br